



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

EMENTA:

Dispõe sobre denominação da Creche Municipal localizada em Pão de Açúcar de **Creche Josefa Figueira de Arruda** e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º Denomina a Creche Municipal localizada em Pão de Açúcar de **Creche Josefa Figueira de Arruda**.

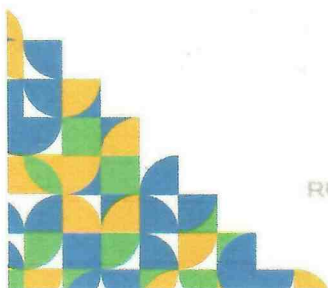
Parágrafo único. O Poder Executivo através do órgão competente da administração municipal deverá providenciar placas indicativas da denominação estabelecida por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2025


Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Josefa Figueira de Arruda, mais conhecida como Dona Deda, nasceu no Povoado de Pedra Preta em 10 de março de 1926, mudou-se para Pão de Açúcar, onde passou 65 anos de sua vida nesta localidade. Dona Deda faleceu neste ano de 2025, deixando seu legado de uma grande mulher, muito querida por todos e deixando marcas de saudades para a família e amigos que tiveram o prazer de conhecê-la.

A família agradece a oportunidade de apresentar a memória da Senhora Josefa Figueira de Arruda, que foi uma mulher de ouro, íntegra, honesta e verdadeira.

Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2025.


Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR

